
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de fiscal para os Contratos nº 004/2018 e nº 005/2018, celebrados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Sebastião Roberto Collis, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, a obrigatoriedade de nomeação pela Administração Pública de um representante para fiscalizar a execução dos contratos administrativos celebrados, conforme dispõe expressamente o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de que o fiscal designado para inspecionar a execução do contrato administrativo tenha conhecimento na área do objeto contratado;

Considerando, o quadro reduzido de servidores desta Câmara Municipal, que torna inviável em alguns casos a designação de servidores não integrantes da comissão de licitação para exercer as funções de gestor e fiscal de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor José Lucas Arantes de Arruda para fiscalizar a execução do contrato nº 004/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e a empresa BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli-ME, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente.

Parágrafo único. Fica nomeado como seu suplente o servidor João Marcos Pereira Júnior.

Art. 2º Nomear o servidor Half Matheus dos Santos Rodrigues para fiscalizar a execução do contrato nº 005/2018, firmado entre a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo e a Empresa H2I Equipamentos e Sistemas Ltda, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção e suporte e o fornecimento de peças e toner para a impressora Canon 1025IF.

Parágrafo único. Fica nomeado como seu suplente o servidor João Marcos Pereira Júnior.

Art. 3º Os fiscais de contrato devem elaborar relatório sobre qualquer ocorrência quanto à execução do contrato sob sua supervisão, encaminhando-o imediatamente a seu superior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 13 de julho de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:682D79BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/07/2018. Edição 2142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>